ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Distribuir às Gran. Sus. Deputados. Dar conhecimento ao Governo. 15/3/2015

Senhora Presidente

da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
			2015.03.15

Assunto: Pedido de Substituição do Projeto de Resolução Nº 154/X- "Garantir a sustentabilidade e os rendimentos da pesca".

Excelência

Nos termos Estatutários e aplicáveis, solicita-se a Vexa. a substituição integral do Projeto de Resolução Nº 154/X – "Garantir a sustentabilidade e os rendimentos da pesca", apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP e pelas Representações Parlamentares do BE, PCP E PPM.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal

O Presidente do Grupo Parlamentar

António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 793 Proc. n.º 109
Data: 016 / 03 / 15 N.º 154/X

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092
Email. gppsdfaial@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Garantir a sustentabilidade e os rendimentos da pesca

Os problemas relacionados com a sustentabilidade dos recursos piscícolas na Região são cada vez mais notórios e preocupantes. Os alertas para esta situação são, em alguns casos, bastante antigos e vêm de cientistas da Universidade dos Açores e do próprio setor, designadamente de algumas associações que reivindicam medidas que procurem recuperar os stocks desses recursos.

Nos Açores os problemas de sustentabilidade colocam-se com maior ênfase ao nível das principais espécies demersais costeiras com grande relevância no rendimento da fileira da pesca e algumas correm sérios riscos de esgotamento se medidas precaucionarias não forem urgentemente tomadas.

Perante esta situação é determinante que a Região adote, em parceria com o setor e com a Universidade dos Açores, medidas para gerir melhor os recursos disponíveis e, sobretudo, para procurar a sua recuperação e sustentabilidade, garantindo o futuro de uma atividade de grande importância económica e social para os Açores.

Tem sido com o goraz que estes problemas têm adquirido maior visibilidade e pertinência nos últimos tempos.

O Governo Regional através da Portaria nº 74/2015, de 15 de junho, estabeleceu um período de defeso para a pesca do goraz (*Pagellus*

bogaraveo) que decorre entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro, em resposta ao corte da quota de pesca desta espécie para 507 toneladas em 2016.

Independentemente dos eventuais efeitos desta medida na sustentabilidade e na gestão da quota desta espécie, a verdade é que ela impõe, no imediato, mais um corte no rendimento dos profissionais de pesca.

E isso é tanto mais grave se atendermos à importância que esta espécie tem para esse rendimento e ao facto deste período de defeso acontecer numa altura em que os pescadores já se debatem com enormes problemas de rendimentos por causa do rigoroso inverno que atravessamos.

Neste contexto não é possível nem justo pedir ou impor aos nossos pescadores mais cortes nos seus já diminutos rendimentos.

É bom referir e reconhecer que a generalidade do setor não está contra a adoção de medidas que procurem salvaguardar a sustentabilidade das espécies, apenas reivindica, justamente, uma compensação pelas eventuais quebras de rendimento.

Estamos, portanto, perante um problema económico, social e ambiental de grande dimensão e profundidade que afeta o setor das pescas nos Açores, cuja solução é complexa mas que importa reconhecer e agir com urgência.

Apostar no presente em planos de salvaguarda da sustentabilidade de algumas espécies piscícolas, reduzindo o esforço de pesca e assegurando os rendimentos da pesca, não pode ser encarado como um gasto mas sim como um investimento que visa garantir o futuro da pesca nos Açores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que:

1 – Defina e implemente, em articulação com a Universidade dos Açores e com o setor, um plano de salvaguarda para as principais espécies demersais costeiras dos Açores, que procure a sua sustentabilidade, a adequação da frota de pescas aos recursos marinhos disponíveis e, simultaneamente, assegure os rendimentos da pesca.

2 – Defina e acione os mecanismos adequados para recuperar, o mais depressa possível, os rendimentos dos pescadores afetados pelo corte da quota de goraz nos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Os Deputados